

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS:

Processo nº: **5000355-42.2019.8.21.0019** / Exequente: **Condomínio Edifício Residencial E Comercial Di Capri** / Executado: **Valdir Roque Cenci**.

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-Line: 19.05.22, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-Line: 26.05.22, das 09:00 até às 15:00.

Local: Site da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exmo. Sr. Dr. Adriano Parolo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Apartamento n.º 501 do Edifício Residencial e Comercial Di Capri, sob n.º 169 da rua Gomes Portinho, situado no 5º e 6º pavimento, com acesso pela referida rua, formando esquina nas ruas Bento Gonçalves e Gomes Portinho, fazendo divisa com o apartamento n.º 502 e com a escada, com a área real privativa de 155,43 metros quadrados, área de uso comum de 39,10 metros quadrados e área real total de 194,53 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,064302 nas coisas de uso comum e no respectivo terreno, situado na Zona Central, no quarteirão formado pelas ruas Bento Gonçalves, Gomes Portinho, Marcílio Dias e Avenida Pedro Adams Filho, medindo 28,14 metros na frente ao norte para a rua Gomes Portinho, 21,40 metros na frente ao leste para a rua Bento Gonçalves, lado par, formando esquina, 26,90 metros ao oeste, 30,00 metros ao sul, confrontando nessas faces com imóvel de Otto Burzlaff. Ônus: Hipoteca em favor da União – Fazenda Nacional. Matrícula nº 75.162 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Novo Hamburgo/RS – Livro nº 2 – Registro Geral. Avaliação: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do INPC), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento), que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, mediante depósito em conta, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Condições gerais: as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lanços no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o

pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. **JUIZ: Dr. Adriano Parolo.** Em 18 de março de 2022.

Dr. Adriano Parolo,
Juiz de Direito

